



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 140553/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
**DATA DE ENTRADA:** 24/12/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00018/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO  
EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE  
PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA  
DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO  
URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB,  
CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO

**INTERESSADOS:** Francisco Eudes Vieira de Araujo



**CLU DANTAS**  
Construtora & Limpeza Urbana

# PROPOSTA DE PREÇO

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS  
LTDA**  
**CNPJ: 47.674.423/0001-50**

---

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda

Rua Manoel Paulino Dutra, 90, João Serafim - Catolé do Rocha-PB CEP: 58.884-000

Proposta e Anexos - Construtora E Limpeza Urba... Doc: 140553/24 - Data: 24/12/2024 18:02 - Responsável: Francisco E. V. de Araujo.

Impresso por convidado em 01/01/2025 13:32. Validação: 9ED2.A0B6.947F.3AA2.BE9D.BFC7.B416.382F.



## CARTA PROPOSTA

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETIVO:** : RESTAURAÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. Sas, nossa Proposta de Preços, para o serviço objeto da presente licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O preço global para execução do objeto da **VALOR TOTAL DE R\$ 481.768,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL SETICENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme planilha de Preços Unitários, planilha de composição de preços e planilha de composição de BDI em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Pelo presente, declaramos ainda que:

- A) Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, e outros componentes da taxa de bonificação e despesas indiretas ( BDI ), enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários á perfeita execução do objeto deste Edital e seus anexos;
- B) Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 ( sessenta ) dias** consecutivos, 12 ( doze ) meses para execução, contados da data de recebimento dessa proposta de preços, ressalvando que, na hipótese de RECURSO, e tendo em vista o seu efeito suspensivo, o prazo de validade desta proposta de preços não correrá durante o período de recebimento e julgamento dos recursos;
- C) Na execução dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos de entrega estabelecidos no edital

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda

Rua Manoel Paulino Dutra, 90, João Serafim - Catolé do Rocha-PB CEP: 58.884-000



e seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas;

- D)** O responsável pela assinatura do Contrato, será o **SR. AGNÉLIO DA SILVA DANTAS, SÓCIO-ADMINISTRADOR, RG: 33009040 SSP/PB E CPF: 070.160.674-67.**
- E)** O nº. da conta do Banco, onde serão depositados os pagamentos referentes ao Contrato é: **BANCO SANTADER – AGÊNCIA: 2415 – CONTA Nº. 13.000253-4.**
- F)** Assim, sendo essa proposta a expressão da verdade, firmamo-la para que seja válida e produza os efeitos jurídicos desejados.
- G) EMPRESA: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTD**  
**CNPJ: 47.674.423/0001-55 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 021.345-4**  
**Catolé do Rocha/PB, 16 de Dezembro de 2024.**


**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

**Agnélio da Silva Dantas**  
**Socio Administrador**  
**CPF:070.160.674-67**  
**RG:3309040**

**Árcio Pereira de Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1

Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - João Serafim - Catolé do Rocha-PB CEP: 58.884-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024 BDI : 27,99%
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE SINAPI VERSÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO HORA 84,85% MES 46,62%
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO</b>						<b>R\$ 254.728,32</b>
1.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	990,00	R\$ 32,61	R\$ 32.283,90
1.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	990,00	R\$ 32,77	R\$ 32.442,30
1.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2024	SINAPI	M3	198,00	R\$ 867,82	R\$ 171.828,36
1.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	132,00	R\$ 137,68	R\$ 18.173,76
2	<b>PASSAGEM MOLHADA SITIO BARRA</b>						<b>R\$ 80.141,28</b>
2.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	SINAPI	M3	30,00	R\$ 581,68	R\$ 17.450,40
2.2	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	120,00	R\$ 137,68	R\$ 16.521,60
2.3	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	SINAPI	M	12,00	R\$ 606,90	R\$ 7.282,80
2.4	S02523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	ORSE	m3	81,00	R\$ 174,40	R\$ 14.126,40
2.5	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	120,00	R\$ 32,77	R\$ 3.932,40
2.6	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2024	SINAPI	M3	24,00	R\$ 867,82	R\$ 20.827,68
3	<b>PASSAGEM MOLHADA SITIO CATINGA</b>						<b>R\$ 79.639,56</b>
3.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,61	R\$ 7.826,40
3.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	300,00	R\$ 32,77	R\$ 9.831,00
3.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2024	SINAPI	M3	60,00	R\$ 867,82	R\$ 52.069,20
3.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 137,68	R\$ 9.912,96
4	<b>PASSAGEM MOLHADA SITIO CURAIS VELHO</b>						<b>R\$ 67.259,52</b>
4.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,61	R\$ 7.826,40
4.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	240,00	R\$ 32,77	R\$ 7.864,80
4.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2024	SINAPI	M3	48,00	R\$ 867,82	R\$ 41.655,36
4.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 137,68	R\$ 9.912,96
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 105.360,84</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 376.407,84</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 481.768,68</b>

  
**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

### RESUMO DO ORÇAMENTO




OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

DATA : 16/12/2024		BDI : 27,99%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	04,05%	40,02%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PASSAGEM MOLHADA PERÍMETRO URBANO	R\$ 254.720,32	52,87%
2	PASSAGEM MOLHADA SITIO BARRA	R\$ 80.141,28	16,63%
3	PASSAGEM MOLHADA SITIO CATINGA	R\$ 79.639,56	16,53%
4	PASSAGEM MOLHADA SITIO CURAIS VELHO	R\$ 67.259,52	13,96%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 105.360,84 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 376.407,84
		VALOR TOTAL:	R\$ 481.768,68

**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

Márcio Pereira de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 e Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024      BDI : 27,99%
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE      VERSÃO      HORA      MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI      2024/10 COM DESONERAÇÃO      04,05%      10,02%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	

### 1.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

	C	L	QTD
L*C	110,00000000	9,00000000	990,00
			990,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 990,00

### 1.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	110,00000000	9,00000000	990,00
			990,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 990,00

### 1.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	110,00000000	0,20000000	9,00000000	198,00
				198,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 198,00

### 1.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
H*C	220,00000000	0,60000000	132,00
			132,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 132,00

### 2.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	30,00000000	1,00000000	0,50000000	15,00
C*H*L	30,00000000	1,00000000	0,50000000	15,00
				30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

### 2.2. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
QUATRO LADOS      H*C	30,00000000	4,00000000	120,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

### 2.3. 92223 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800

MEMÓRIAS DE CÁLCULO											
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024								
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	BDI : 27,99%								
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>40,02%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	40,02%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES							
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	40,02%								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB										

MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_03/2024 (M)

QUANTIDADE	UN	UN	QTD
		12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.4. S02523 Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04 (m3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	30,00000000	0,90000000	3,00000000	81,00
				81,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,00

2.5. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	30,00000000	4,00000000	120,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

2.6. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	30,00000000	0,20000000	4,00000000	24,00
				24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

3.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	4,00000000	240,00
			240,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00


3.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	5,00000000	300,00
			300,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 300,00

3.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)



<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>											
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024								
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	BDI : 27,99%								
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES							
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB										

	C	H	L	QTD
C*H*L	60,00000000	0,20000000	5,00000000	60,00
				60,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00**

3.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
			72,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00**

4.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	4,00000000	240,00
			240,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00**

4.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	4,00000000	240,00
			240,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00**

4.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	60,00000000	0,20000000	4,00000000	48,00
				48,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00**


4.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
			72,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00**

  
**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

  
**Márcio Pereira de Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 e Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024		BDI : 27,99%	
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	04,00%	40,02%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB				

### 1.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,47

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,01

VALOR:	R\$ 25,48
--------	-----------

### 1.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 25,60	R\$ 25,60
TOTAL Material:					R\$ 25,60

VALOR:	R\$ 25,60
--------	-----------

### 1.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872 CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 608,85	R\$ 663,03
TOTAL Material:					R\$ 663,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,01

VALOR:	R\$ 678,04
--------	------------

### 1.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,35	R\$ 0,14
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,31	R\$ 3,81
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 19,67	R\$ 1,86
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,61	R\$ 1,58
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,28	R\$ 22,46

CLU DANTAS

Construtora & Limpeza Urbana

Márcio Pereira de Oliveira  
Engenheiro Civil

Página: 6

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	HORA	MES
		84,85%	46,62%

TOTAL Material: R\$ 29,85

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26		
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 77,72
VALOR:								R\$ 107,57

### 2.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90860000	R\$ 85,89	R\$ 78,03
TOTAL Material:					R\$ 78,03	

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20906005	R\$ 22,58	R\$ 49,88		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09272580	R\$ 17,91	R\$ 55,39		
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 105,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,43994615	R\$ 616,39	R\$ 271,17
TOTAL Serviço:					R\$ 271,17	
VALOR:					R\$ 454,47	

### 2.2. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,35	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,31	R\$ 3,81
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 19,67	R\$ 1,86
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,61	R\$ 1,58
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,28	R\$ 22,46
TOTAL Material:					R\$ 29,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26		
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 77,72
VALOR:								R\$ 107,57

### 2.3. 92223 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_03/2024 (M)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

DATA : 16/12/2024

BDI : 27,99%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,21574781	R\$ 80,08	R\$ 17,27
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11118795	R\$ 197,42	R\$ 21,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 39,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 392,58	R\$ 404,35
TOTAL Material:						R\$ 404,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49598972	R\$ 14,36	R\$ 7,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99364825	R\$ 17,91	R\$ 17,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00925384	R\$ 616,39	R\$ 5,70
TOTAL Serviço:						R\$ 5,70

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 474,18</b>
---------------	-------------------

### 2.4. S02523 Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04 (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00294013	R\$ 3,87	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,01

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	R\$ 12,74	R\$ 0,00
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,01340130	R\$ 160,72	R\$ 2,15
I02475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	R\$ 64,83	R\$ 0,00
I02475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,01337244	R\$ 299,76	R\$ 4,01
I02483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp) (CHI)	ORSE	CHI	0,00422136	R\$ 45,53	R\$ 0,19
I02483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp) (CHP)	ORSE	CHP	0,00938706	R\$ 201,16	R\$ 1,89
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,20000000	R\$ 106,37	R\$ 127,64
TOTAL Material:						R\$ 127,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02741076	R\$ 13,65	R\$ 0,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 136,26</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

DATA : 16/12/2024

BDI : 27,99%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%

### 2.5. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 25,60	R\$ 25,60
TOTAL Material:						R\$ 25,60
VALOR:						R\$ 25,60

### 2.6. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034072	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,09900000	R\$ 608,85	R\$ 663,03
TOTAL Material:						R\$ 663,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01
VALOR:						R\$ 678,04

### 3.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,47
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01
VALOR:						R\$ 25,48

### 3.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 25,60	R\$ 25,60
TOTAL Material:						R\$ 25,60
VALOR:						R\$ 25,60

### 3.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	HORA	MES
		84.85%	46.62%

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 608,85	R\$ 663,03
TOTAL Material:					R\$ 663,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,01
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 678,04</b>

### 3.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,35	R\$ 0,14
00004491	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,31	R\$ 3,81
00005068	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 19,67	R\$ 1,86
00004517	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,61	R\$ 1,58
00006193	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,28	R\$ 22,46
TOTAL Material:					R\$ 29,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	1,42958928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 77,72
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 107,57</b>

### 4.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,47

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,01
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,48</b>

### 4.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA. CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

DATA : 16/12/2024

BDI : 27,99%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	04,05%	40,02%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 25,60	R\$ 25,60
TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM					
TOTAL Material:					R\$ 25,60
VALOR:					R\$ 25,60

### 4.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 608,85	R\$ 663,03
CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)					
TOTAL Material:					R\$ 663,03
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88309	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88316	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,01
VALOR:					R\$ 678,04

### 4.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,35	R\$ 0,14
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA					
00004491	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,31	R\$ 3,81
PONTLETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
00005068	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 19,67	R\$ 1,86
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)					
00004517	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,61	R\$ 1,58
SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
00006193	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,28	R\$ 22,46
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
TOTAL Material:					R\$ 29,85
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88262	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 77,72
VALOR:					R\$ 107,57

  
**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

  
**Márcio Pereira de Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 e Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024      BDI : 27,99%								
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB										

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO	R\$ 254.728,32	100,00 % R\$ 254.728,32			100,00 % R\$ 254.728,32
2	PASSAGEM MOLHADA SITIO BARRA	R\$ 80.141,28	100,00 % R\$ 80.141,28			100,00 % R\$ 80.141,28
3	PASSAGEM MOLHADA SITIO CATINGA	R\$ 79.639,56	100,00 % R\$ 79.639,56			100,00 % R\$ 79.639,56
4	PASSAGEM MOLHADA SITIO CURAIS VELHO	R\$ 67.259,52	100,00 % R\$ 67.259,52			100,00 % R\$ 67.259,52
		R\$ 481.768,68	R\$ 481.768,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481.768,68
			R\$ 481.768,68	R\$ 481.768,68	R\$ 481.768,68	R\$ 481.768,68

  
**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

**Márcio Pereira de Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 e Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1



COMPOSIÇÃO DO BDI											
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024								
	DESCRÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	BDI : 27,99%								
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB										

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	1,46%
<b>TOTAL</b>		<b>6,46%</b>

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,81%
L	Lucro	7,14%
<b>TOTAL</b>		<b>7,95%</b>


I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>10,15%</b>

**BDI = 27,99%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

Márcio Pereira de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 e Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS											
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024 BDI : 27,99%								
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB										

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13° Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54%</b>	<b>18,19%</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98%</b>	<b>8,28%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,53%</b>	<b>3,35%</b>

**A + B + C + D = 84,85% 46,62%**


  
**CLU DANTAS**  
 Const. e Limpeza Urbana  
 CNPJ: 47.674.423/0001-50

Márcio Pereira de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 e Segurança do Trabalho  
 CREA: 261537722-1


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS											
	OBRA:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 16/12/2024 BDI : 27,99%								
	DESCRIÇÃO:	RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>04,05%</td> <td>10,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	04,05%	10,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	04,05%	10,62%							
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB										

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**

**CLU DANTAS**  
Const. e Limpeza Urbana  
CNPJ: 47.674.423/0001-50

Márcio Pereira de Oliveira  
Engenheiro Civil  
e Segurança do Trabalho  
CREA: 261537722-1

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>												
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos			DATA : 13/12/2024		BDI : 27,99%						
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano			<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES									
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%										
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos												
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos												

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO</b>						<b>R\$ 259.619,58</b>
1.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	990,00	R\$ 32,61	R\$ 32.283,90
1.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	990,00	R\$ 33,55	R\$ 33.214,50
1.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	198,00	R\$ 888,01	R\$ 175.825,98
1.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	132,00	R\$ 138,60	R\$ 18.295,20
<b>2</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO BARRA</b>						<b>R\$ 81.503,43</b>
2.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	30,00	R\$ 588,59	R\$ 17.657,70
2.2	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	120,00	R\$ 138,60	R\$ 16.632,00
2.3	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	M	12,00	R\$ 619,50	R\$ 7.434,00
2.4	S02523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	ORSE	m3	81,00	R\$ 178,29	R\$ 14.441,49
2.5	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	120,00	R\$ 33,55	R\$ 4.026,00
2.6	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	24,00	R\$ 888,01	R\$ 21.312,24
<b>3</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CATINGA</b>						<b>R\$ 81.151,20</b>
3.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,61	R\$ 7.826,40
3.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	300,00	R\$ 33,55	R\$ 10.065,00
3.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	60,00	R\$ 888,01	R\$ 53.280,60
3.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 138,60	R\$ 9.979,20
<b>4</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CURAIS VELHO</b>						<b>R\$ 68.482,08</b>
4.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,61	R\$ 7.826,40
4.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	240,00	R\$ 33,55	R\$ 8.052,00
4.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	48,00	R\$ 888,01	R\$ 42.624,48
4.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 138,60	R\$ 9.979,20
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>R\$ 107.326,41</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>R\$ 383.429,88</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 490.756,29</b>	



## RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		84,85%	46,62%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO	R\$ 259.619,58	52,90%
2	PASSAGEM MOLHADA SITIO BARRA	R\$ 81.503,43	16,61%
3	PASSAGEM MOLHADA SITIO CATINGA	R\$ 81.151,20	16,54%
4	PASSAGEM MOLHADA SITIO CURAIS VELHO	R\$ 68.482,08	13,95%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 107.326,41 100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 383.429,88</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 490.756,29</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	HORA	MES
		84,85%	46,62%

### 1.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,47

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,48</b>

### 1.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,21
TOTAL Material:					R\$ 26,21
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,21</b>

### 1.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 623,33
TOTAL Material:					R\$ 678,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 693,81</b>

### 1.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,55
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,14
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,69
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,67
					R\$ 23,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	HORA	MES
		84,85%	46,62%

TOTAL Material:	R\$ 30,57
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46			
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,72			
VALOR:						<b>R\$ 108,29</b>			

### 2.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90860000	R\$ 87,93
TOTAL Material:					R\$ 79,89

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20906005	R\$ 22,58	R\$ 49,88			
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09272580	R\$ 17,91	R\$ 55,39			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 105,27			

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,43994615	R\$ 624,42
TOTAL Serviço:					R\$ 274,71
VALOR:					<b>R\$ 459,87</b>

### 2.2. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,55
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,14
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,69
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,67
TOTAL Material:					R\$ 30,57

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46			
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26			
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,72			
VALOR:						<b>R\$ 108,29</b>			

### 2.3. 92223 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_03/2024 (M)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	<b>DATA :</b> 13/12/2024	<b>BDI :</b> 27,99%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,21574781	R\$ 80,08	R\$ 17,27
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11118795	R\$ 198,82	R\$ 22,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 39,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 401,92	R\$ 413,97
TOTAL Material:						R\$ 413,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49598972	R\$ 14,36	R\$ 7,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99364825	R\$ 17,91	R\$ 17,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00925384	R\$ 624,42	R\$ 5,77
TOTAL Serviço:						R\$ 5,77
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 484,02</b>

### 2.4. S02523 Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04 (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00294013	R\$ 3,87	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,01

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	R\$ 12,74	R\$ 0,00
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,01340130	R\$ 160,72	R\$ 2,15
I02475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	R\$ 64,83	R\$ 0,00
I02475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,01337244	R\$ 299,76	R\$ 4,01
I02483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp) (CHI)	ORSE	CHI	0,00422136	R\$ 45,53	R\$ 0,19
I02483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp) (CHP)	ORSE	CHP	0,00938706	R\$ 201,16	R\$ 1,89
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,20000000	R\$ 108,90	R\$ 130,68
TOTAL Material:						R\$ 130,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02741076	R\$ 13,65	R\$ 0,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 139,30</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	<b>DATA :</b> 13/12/2024	<b>BDI :</b> 27,99%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

### 2.5. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,21	R\$ 26,21
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 26,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,21</b>

### 2.6. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 623,33	R\$ 678,80
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 678,80</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 15,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 693,81</b>

### 3.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 5,47</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,48</b>

### 3.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,21	R\$ 26,21
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 26,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,21</b>

### 3.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	HORA	MES
		84,85%	46,62%

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 623,33	R\$ 678,80
TOTAL Material:						R\$ 678,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 693,81</b>
---------------	-------------------

### 3.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,54	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,55	R\$ 3,90
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,14	R\$ 1,91
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,69	R\$ 1,62
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,67	R\$ 23,00
TOTAL Material:						R\$ 30,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,72

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 108,29</b>
---------------	-------------------

### 4.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,47

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,48</b>
---------------	------------------

### 4.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	<b>DATA :</b> 13/12/2024	<b>BDI :</b> 27,99%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,21	R\$ 26,21
TOTAL Material:					R\$ 26,21	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,21</b>	

### 4.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 623,33	R\$ 678,80
TOTAL Material:					R\$ 678,80	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,01	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 693,81</b>	

### 4.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,54	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,55	R\$ 3,90
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,14	R\$ 1,91
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,69	R\$ 1,62
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,67	R\$ 23,00
TOTAL Material:					R\$ 30,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 77,72	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 108,29</b>	



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO	R\$ 259.619,58	100,00 %			100,00 %
			R\$ 259.619,58			R\$ 259.619,58
2	PASSAGEM MOLHADA SITIO BARRA	R\$ 81.503,43	100,00 %			100,00 %
			R\$ 81.503,43			R\$ 81.503,43
3	PASSAGEM MOLHADA SITIO CATINGA	R\$ 81.151,20	100,00 %			100,00 %
			R\$ 81.151,20			R\$ 81.151,20
4	PASSAGEM MOLHADA SITIO CURAIS VELHO	R\$ 68.482,08	100,00 %			100,00 %
			R\$ 68.482,08			R\$ 68.482,08
R\$ 490.756,29			<b>R\$ 490.756,29</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 490.756,29</b>
			<b>R\$ 490.756,29</b>	<b>R\$ 490.756,29</b>	<b>R\$ 490.756,29</b>	<b>R\$ 490.756,29</b>

OBRA:		Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos		DATA : 13/12/2024		BDI : 27,99%	
		DESCRIÇÃO:		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:		Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
CLIENTE:		Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	14,24109072			14,24109072
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	975,94629188			975,94629188
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6.427,92259292			6.427,92259292
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	6,73200000			6,73200000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	14,36993066			14,36993066
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	3,97532960			3,97532960
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	146,52000000			146,52000000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	174,24000000			174,24000000
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	27,25800000			27,25800000
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	206,50728128			206,50728128
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	37,62000000			37,62000000
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	283,89359135			283,89359135
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	575,72763418			575,72763418
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	546,48000000			546,48000000
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1.650,00000000			1.650,00000000
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	12,36000000			12,36000000
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,00037116			0,00037116
00034872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	359,37000000			359,37000000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2.017,85088231			2.017,85088231
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2.017,85088231			2.017,85088231
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2.017,85088231			2.017,85088231
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2.017,85088231			2.017,85088231
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	6,05299902			6,05299902
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.529,26502058			1.529,26502058
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9,87510576			9,87510576
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	201,58458570			201,58458570
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	277,12617027			277,12617027
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.529,26502058			1.529,26502058
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9,87510576			9,87510576
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	201,58458570			201,58458570
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	277,12617027			277,12617027
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	211,69019789			211,69019789
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	97,20000000			97,20000000



## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I00941	Fardamento com mangas curta	un	3,11920724			3,11920724
I01651	Óculos branco proteção	pr	1,66357719			1,66357719
I02378	Vale transporte	un	190,25335855			190,25335855
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h				0,00000000
I02475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h				0,00000000
I02483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h				0,00000000
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,37809006			0,37809006
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,09451061			0,09451061
I04722	Colher de pedreiro	un	0,07560849			0,07560849
I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,56713508			0,56713508
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,18904503			0,18904503
I04750S	Pedreiro (horista)	h	189,02121420			189,02121420
I06111S	Servente de obras (horista)	h	1.892,43239886			1.892,43239886
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,03780424			0,03780424
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	9,35762171			9,35762171
I10492	Cesta Básica	un	9,35762171			9,35762171
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,83178860			0,83178860
I10596	Protetor auricular	un	9,35762171			9,35762171
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	3,74304869			3,74304869
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	211,69019789			211,69019789
I10788	Pá quadrada	un	0,37809006			0,37809006
I10789	Nível de bolha de madeira	un	0,03780424			0,03780424
I10790	Prumo de face	un	0,01890212			0,01890212
I11243	Martelo sem unha	un	0,01890212			0,01890212
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,13231485			0,13231485
I11246	Escala métrica de bambú	Un	0,13231485			0,13231485
I11247	Serra mármore	un	0,01890212			0,01890212
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,03780424			0,03780424
I11265	Martelo de borracha com cabo	un	0,07560849			0,07560849
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	4,78278443			4,78278443
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	1,66357719			1,66357719
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,41589430			0,41589430
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	1,24768290			1,24768290



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	1,46%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,46%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,81%
L	Lucro	7,14%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95%</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 27,99%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54%</b>	<b>18,19%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98%</b>	<b>8,28%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,53%</b>	<b>3,35%</b>

**A + B + C + D = 84,85% 46,62%**





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,85%	46,62%


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>


**A + B + C + D = 112,54%      70,11%**

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>						
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024			BDI : 27,99%	
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO</b>						<b>R\$ 261.737,52</b>
1.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	990,00	R\$ 32,61	R\$ 32.283,90
1.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	990,00	R\$ 33,88	R\$ 33.541,20
1.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	198,00	R\$ 896,79	R\$ 177.564,42
1.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	132,00	R\$ 139,00	R\$ 18.348,00
<b>2</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO BARRA</b>						<b>R\$ 82.153,95</b>
2.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	30,00	R\$ 593,13	R\$ 17.793,90
2.2	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	120,00	R\$ 139,00	R\$ 16.680,00
2.3	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	M	12,00	R\$ 625,35	R\$ 7.504,20
2.4	S02523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	ORSE	m3	81,00	R\$ 180,09	R\$ 14.587,29
2.5	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	120,00	R\$ 33,88	R\$ 4.065,60
2.6	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	24,00	R\$ 896,79	R\$ 21.522,96
<b>3</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CATINGA</b>						<b>R\$ 81.805,80</b>
3.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,61	R\$ 7.826,40
3.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	300,00	R\$ 33,88	R\$ 10.164,00
3.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	60,00	R\$ 896,79	R\$ 53.807,40
3.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 139,00	R\$ 10.008,00
<b>4</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CURAIS VELHO</b>						<b>R\$ 69.011,52</b>
4.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,61	R\$ 7.826,40
4.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	240,00	R\$ 33,88	R\$ 8.131,20
4.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	48,00	R\$ 896,79	R\$ 43.045,92
4.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 139,00	R\$ 10.008,00
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>R\$ 108.187,80</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>R\$ 386.520,99</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 494.708,79</b>	

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>											
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024      BDI : 27,99%								
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos										

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO	R\$ 261.737,52	52,91%
2	PASSAGEM MOLHADA SITIO BARRA	R\$ 82.153,95	16,61%
3	PASSAGEM MOLHADA SITIO CATINGA	R\$ 81.805,80	16,54%
4	PASSAGEM MOLHADA SITIO CURAIS VELHO	R\$ 69.011,52	13,95%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 108.187,80      100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 386.520,99
		VALOR TOTAL:	R\$ 494.708,79

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024      BDI : 27,99%
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>HORA</b> <b>MES</b>
	LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI      2024/10 COM DESONERAÇÃO      84,85%      46,62%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	

### 1.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

	C	L	QTD
L*C	110,00000000	9,00000000	990,00
			990,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 990,00**

### 1.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	110,00000000	9,00000000	990,00
			990,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 990,00**

### 1.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	110,00000000	0,20000000	9,00000000	198,00
				198,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 198,00**

### 1.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
H*C	220,00000000	0,60000000	132,00
			132,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 132,00**

### 2.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	30,00000000	1,00000000	0,50000000	15,00
C*H*L	30,00000000	1,00000000	0,50000000	15,00
				30,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

### 2.2. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
QUATRO LADOS      H*C	30,00000000	4,00000000	120,00
			120,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00**

### 2.3. 92223 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024      BDI : 27,99%
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>HORA</b> <b>MES</b>
	LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI      2024/10 COM DESONERAÇÃO      84,85%      46,62%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	

MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_03/2024 (M)

QUANTIDADE	UN	UN	QTD
		12,00000000	12,00
			12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

2.4. S02523 Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04 (m3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	30,00000000	0,90000000	3,00000000	81,00
				81,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,00**

2.5. 00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	30,00000000	4,00000000	120,00
			120,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00**

2.6. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	30,00000000	0,20000000	4,00000000	24,00
				24,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00**

3.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	4,00000000	240,00
			240,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00**

3.2. 00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	5,00000000	300,00
			300,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 300,00**

3.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%
DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos				

	C	H	L	QTD
C*H*L	60,00000000	0,20000000	5,00000000	60,00
				60,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00**

3.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
			72,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00**

4.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	4,00000000	240,00
			240,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00**

4.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

	C	L	QTD
L*C	60,00000000	4,00000000	240,00
			240,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 240,00**

4.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

	C	H	L	QTD
C*H*L	60,00000000	0,20000000	4,00000000	48,00
				48,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00**

4.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

	C	H	QTD
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
H*C	60,00000000	0,60000000	36,00
			72,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos		<b>DATA :</b> 13/12/2024		<b>BDI :</b> 27,99%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos		SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
				84,85%		46,62%		

### 1.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,48</b>

### 1.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,47	R\$ 26,47
TOTAL Material:						R\$ 26,47
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,47</b>

### 1.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 629,63	R\$ 685,66
TOTAL Material:						R\$ 685,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 700,67</b>

### 1.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,63	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,66	R\$ 3,94
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,34	R\$ 1,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,73	R\$ 1,64
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,84	R\$ 23,23

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos					<b>DATA :</b> 13/12/2024		<b>BDI :</b> 27,99%					
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano					<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>LOCAL:</b> Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos					SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		84,85%		46,62%	
	<b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos												

TOTAL Material: R\$ 30,88

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:									R\$ 77,72
<b>VALOR:</b>									<b>R\$ 108,60</b>

### 2.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90860000	R\$ 88,82	R\$ 80,70
TOTAL Material:					R\$ 80,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	2,20906005	R\$ 22,58	R\$ 49,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	3,09272580	R\$ 17,91	R\$ 55,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:									R\$ 105,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,43994615	R\$ 630,65	R\$ 277,45
TOTAL Serviço:					R\$ 277,45	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 463,42</b>	

### 2.2. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,63	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,66	R\$ 3,94
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,34	R\$ 1,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,73	R\$ 1,64
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,84	R\$ 23,23
TOTAL Material:					R\$ 30,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:									R\$ 77,72
<b>VALOR:</b>									<b>R\$ 108,60</b>

### 2.3. 92223 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_03/2024 (M)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos		<b>DATA :</b> 13/12/2024		<b>BDI :</b> 27,99%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos		SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
	<b>CLIENTE:</b>		Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
				84,85%		46,62%		

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,21574781	R\$ 80,67	R\$ 17,40
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11118795	R\$ 200,64	R\$ 22,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 39,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 405,98	R\$ 418,15
TOTAL Material:						R\$ 418,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49598972	R\$ 14,36	R\$ 7,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99364825	R\$ 17,91	R\$ 17,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00925384	R\$ 630,65	R\$ 5,83
TOTAL Serviço:						R\$ 5,83
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 488,59</b>

### 2.4. S02523 Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04 (m3)


Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00294013	R\$ 3,87	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,01

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	R\$ 12,87	R\$ 0,00
102459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,01340130	R\$ 162,34	R\$ 2,18
102475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	R\$ 65,48	R\$ 0,00
102475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,01337244	R\$ 302,79	R\$ 4,05
102483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp) (CHI)	ORSE	CHI	0,00422136	R\$ 45,99	R\$ 0,19
102483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp) (CHP)	ORSE	CHP	0,00938706	R\$ 203,19	R\$ 1,91
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,20000000	R\$ 110,00	R\$ 132,00
TOTAL Material:						R\$ 132,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02741076	R\$ 13,65	R\$ 0,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 140,71</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos		DATA : 13/12/2024	BDI : 27,99%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano		<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos		<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	<b>CLIENTE:</b>		Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%

### 2.5. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,47	R\$ 26,47
TOTAL Material:						R\$ 26,47
VALOR:						<b>R\$ 26,47</b>

### 2.6. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 629,63	R\$ 685,66
TOTAL Material:						R\$ 685,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01
VALOR:						<b>R\$ 700,67</b>

### 3.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)


Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,47
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01
VALOR:						<b>R\$ 25,48</b>

### 3.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,47	R\$ 26,47
TOTAL Material:						R\$ 26,47
VALOR:						<b>R\$ 26,47</b>

### 3.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos		<b>DATA :</b> 13/12/2024		<b>BDI :</b> 27,99%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b>		Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos		SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		84,85%

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 629,63	R\$ 685,66
TOTAL Material:						R\$ 685,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 700,67</b>

### 3.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,63	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,66	R\$ 3,94
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,34	R\$ 1,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,73	R\$ 1,64
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,84	R\$ 23,23
TOTAL Material:						R\$ 30,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 108,60</b>

### 4.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,12858586	R\$ 3,78	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,28585859	R\$ 3,87	R\$ 4,98
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,47

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,12858586	R\$ 19,13	R\$ 2,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,28585859	R\$ 13,65	R\$ 17,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,48</b>

### 4.2. 00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (M2)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos			<b>DATA :</b> 13/12/2024		<b>BDI :</b> 27,99%					
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano			<b>FONTES</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>LOCAL:</b> Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos			SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		84,85%		46,62%	
	<b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos										

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 26,47	R\$ 26,47
TOTAL Material:						R\$ 26,47
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,47</b>

### 4.3. 99235 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2024 (M3)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	SINAPI	M3	1,08900000	R\$ 629,63	R\$ 685,66
TOTAL Material:						R\$ 685,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11851911	R\$ 21,97	R\$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41003874	R\$ 22,58	R\$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17684484	R\$ 17,91	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 700,67</b>


### 4.4. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 8,63	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 10,66	R\$ 3,94
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 20,34	R\$ 1,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 3,73	R\$ 1,64
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 16,84	R\$ 23,23
TOTAL Material:						R\$ 30,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42956928	R\$ 18,51	R\$ 26,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33344515	R\$ 21,97	R\$ 51,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 108,60</b>

	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024		BDI : 27,99%	
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO	R\$ 261.737,52	100,00 %			100,00 %
			R\$ 261.737,52			R\$ 261.737,52
2	PASSAGEM MOLHADA SÍTIO BARRA	R\$ 82.153,95	100,00 %			100,00 %
			R\$ 82.153,95			R\$ 82.153,95
3	PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CATINGA	R\$ 81.805,80	100,00 %			100,00 %
			R\$ 81.805,80			R\$ 81.805,80
4	PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CURAIS VELHO	R\$ 69.011,52	100,00 %			100,00 %
			R\$ 69.011,52			R\$ 69.011,52
		R\$ 494.708,79	<b>R\$ 494.708,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 494.708,79</b>
			<b>R\$ 494.708,79</b>	<b>R\$ 494.708,79</b>	<b>R\$ 494.708,79</b>	<b>R\$ 494.708,79</b>

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>											
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024      BDI : 27,99%								
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos										


COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	1,46%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,46%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,81%
L	Lucro	7,14%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95%</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 27,99%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>										
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024      BDI : 27,99%							
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">84,85%</td> <td style="text-align: center;">46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos									
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos									


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54%</b>	<b>18,19%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98%</b>	<b>8,28%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,53%</b>	<b>3,35%</b>

**A + B + C + D =      84,85%      46,62%**

<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>										
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024      BDI : 27,99%							
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">84,85%</td> <td style="text-align: center;">46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos									
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos									

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54%      70,11%**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00018/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**


Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Dezembro de 2024.

DR. EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 4350-A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	Restauração de Passagem Molhada no município de Riacho dos Cavalos	DATA : 13/12/2024 BDI : 27,99%								
	DESCRIÇÃO:	Sítio Barra Sítio Catinga dos Andrades sítio Curais Velhos Perímetro Urbano	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,85%</td> <td>46,62%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	84,85%	46,62%							
LOCAL:	Diversas Localidades no município de Riacho dos Cavalos										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA PERIMETRO URBANO</b>						<b>R\$ 262.233,84</b>
1.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	990,00	R\$ 32,94	R\$ 32.610,60
1.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	990,00	R\$ 33,88	R\$ 33.541,20
1.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	198,00	R\$ 896,98	R\$ 177.602,04
1.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	132,00	R\$ 140,00	R\$ 18.480,00
<b>2</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO BARRA</b>						<b>R\$ 82.325,73</b>
2.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	30,00	R\$ 594,54	R\$ 17.836,20
2.2	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	120,00	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
2.3	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	M	12,00	R\$ 625,76	R\$ 7.509,12
2.4	S02523	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	ORSE	m3	81,00	R\$ 180,09	R\$ 14.587,29
2.5	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	120,00	R\$ 33,88	R\$ 4.065,60
2.6	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	24,00	R\$ 896,98	R\$ 21.527,52
<b>3</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CATINGA</b>						<b>R\$ 81.968,40</b>
3.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,94	R\$ 7.905,60
3.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	300,00	R\$ 33,88	R\$ 10.164,00
3.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	60,00	R\$ 896,98	R\$ 53.818,80
3.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
<b>4</b>	<b>PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CURAIS VELHO</b>						<b>R\$ 69.171,84</b>
4.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	240,00	R\$ 32,94	R\$ 7.905,60
4.2	00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	240,00	R\$ 33,88	R\$ 8.131,20
4.3	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	SINAPI	M3	48,00	R\$ 896,98	R\$ 43.055,04
4.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	72,00	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
						VALOR BDI TOTAL:	<b>R\$ 108.401,40</b>
						VALOR ORÇAMENTO:	<b>R\$ 387.298,41</b>
						VALOR TOTAL:	<b>R\$ 495.699,81</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO	OBRA	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 90 (noventa) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 495.699,81.

### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

  
EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.


Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

  
 ELIÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
 Secretário





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO	OBRA	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 90 (noventa) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 495.699,81.

### 7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;


8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

  
EPI TÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
SECRETÁRIO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTA	...	OBRA	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

*Erivaldo Moura*  
ERIVALDO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

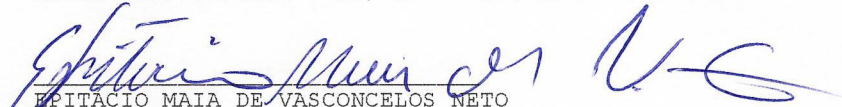
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de obras, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

  
 EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00018/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO						
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA	OBRA	1	481.768,68	481.768,68	1	
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO	OBRA	1	490.756,29	490.756,29	2	
ROYALE SERVICOS E LOCACOES LTDA	OBRA	1	494.708,79	494.708,79	3	

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Dezembro de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA.  
47.674.423/0001-50  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 481.768,68

  
 EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
 Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DP00018/2024**

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Dezembro de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 481.768,68; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
 EUTÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGENS MOLRADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
26 782 0023 1012 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS  
17060000 Transferência Especial da União  
000736 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

  
DISTEFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO  
Tesoureiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO	OBRA	1

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estar presente a situação prevista no inciso IV, do Art. 49, todos da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer executante que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1. Início: Imediato;
- 7.1.2. Conclusão: 90 (noventa) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 9.0. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento

definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS


13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

  
ERITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 18:02:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 140553/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00018/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/12/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 481.768,68

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 494.708,79

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): G7 Empreendimentos Imobiliarios Eireli - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.786.662/0001-05

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 481.768,68

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Construtora E Limpeza Urbana Dantas Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 47.674.423/0001-50

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 490.756,29

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Keveny Fernandes de Araujo

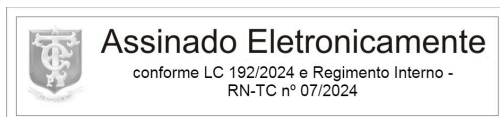
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.106.443/0001-67

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1f7d782ad930434aedcebddff1373d09
Autorização da autoridade competente	Não	
Estimativa da despesa	Sim	4a71424e556a53175e42926430565975
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8e40393e1f0848a1b307bb1bba95b2b2
Formalização de demanda	Sim	4126d593fff223783d58f39e776a551b
Justificativa de preço	Sim	c60996a8086411fc553df4a86bbbb571
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d860a2c994d2f2a9cb50ce38afc75c1d
Previsão Orçamentária	Sim	7e06666ea5e953af7ce447e7a67f5b15
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	62dfd3f11cb7b3b668847365563e151a

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 1 - Proposta e Anexos - G7 Empreendimentos Imobiliarios Eireli - Me	Sim	569ab0e1a35cd91aead60ab71d016196
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Construtora E Limpeza Urbana Dantas Ltda	Sim	9ed2a0b6947f3aa2be9dbfc7b416382f
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Keveny Fernandes de Araujo	Sim	f339fde6a8d31cb65f300a7e2f77b19b

**João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA N° DP00018/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241216DP00018

**CONTRATO N°: 00116/2024-SDC**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ n° 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Eudes Vieira de Araujo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Joao Suassuna, 225 - Jose Americo - Riacho dos Cavalos - PB, CPF n° 027.356.024-78, Carteira de Identidade n° 2082205 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - RUA RUA MANUEL PAULINO DUTRA, 90 - JOAO SERAFIM - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 47.674.423/0001-50, neste ato representado por Agnelio da Silva Dantas, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Manoel Paulino Dutra, 90, João Serafim - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 070.160.674-67, Carteira de Identidade n° 3309040 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00018/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal n° 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00018/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 481.768,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO	OBRA	1	481.768,68	481.768,68
<b>Total:</b>					481.768,68

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
26 782 0023 1012 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS  
17060000 Transferência Especial da União  
000736 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 90 (noventa) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 19/03/2025, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito  
027.356.024-78

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**  
AGNELIO DA SILVA DANTAS  
070.160.674-67



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fernando Vieira de Andrade, Engenheiro Fiscal, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00018/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito

CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 481.768,68.

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Dezembro de 2024

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Alana Raquel de Lima Silva

**Código Identificador:**FDCA5FC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DP 00018/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2024. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 26 782 0023 1012 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS 17060000 Transferência Especial da União 000736 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 19/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00116/2024 - 19.12.24 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 481.768,68

**Publicado por:**

Alana Raquel de Lima Silva

**Código Identificador:**3E118032

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 114/2024**

Dispõe sobre a transferência do feriado de 20 de dezembro, dia dedicado ao aniversário de morte do 1º prefeito do município, Antonio Edivaldo Gomes, para o dia 23 de dezembro no Município de Santa Cecília, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constantes Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que essa adequação do calendário poderá contribuir para o descanso e bem-estar dos servidores públicos, sem prejuízo às atividades essenciais que deverão ser mantidas;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o feriado de 20 de dezembro, dia dedicado ao aniversário de morte do 1º prefeito do município, Antonio Edivaldo Gomes, para o dia 23 de dezembro no Município de Santa Cecília.

**Art. 2º** Os órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional deverão observar o disposto neste Decreto, respeitadas as atividades consideradas essenciais, que não poderão ser interrompidas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 19 de dezembro de 2024

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**

Prefeito do Município de Santa Cecília

**Publicado por:**

Jose Maria Guedes do Nascimento

**Código Identificador:**A710796A

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotos - PB. Contratado: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI-** CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, sediada na Rua Boa Vista, nº 336, CEP: 56.850-000, Boa Vista, Flores/PE. Objeto: Contratação de empresa de estrutura de eventos para a festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotos - PB, que será realizada no dia 22 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 81.917,00 (oitenta e um mil e novecentos e dezessete reais).** Ratificação em: 18/12/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO -**

Prefeito.

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio

**Código Identificador:**16E34FCC

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa de estrutura de eventos para a festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotos - PB, que será realizada no dia 22 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS/PB

**CONTRATADO:** K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI- CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, sediada na Rua Boa Vista, nº 336, CEP: 56.850-000, Boa Vista, Flores/PE.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.917,00 (oitenta e um mil e novecentos e dezessete reais).**

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19/12/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio

**Código Identificador:**353B8BB4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO/ZERO QUILOMETRO: AMBULÂNCIA TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

São Francisco - PB, 18 de Dezembro de 2024

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

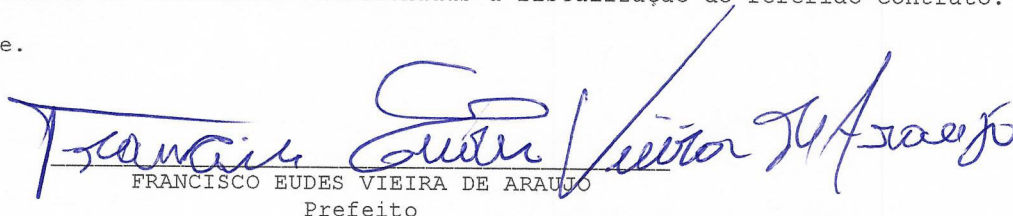
Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Epitácio Maia de Vasconcelos Neto, Secretário, como Gestor do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGENS MOLRADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  
26 782 0023 1012 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS  
17060000 Transferência Especial da União  
000736 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2024.

  
DISTEFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO  
Tesoureiro

## 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA”

**AGNELIO DA SILVA DANTAS**, brasileiro, solteiro, natural de Catolé do Rocha, nascido em 21/06/1988, Empresário, portador do CPF: Nº. **070.160.674-67** e da Carteira de Identidade Nº **3309040 SSP/PB**, residente e domiciliada na Rua Manuel Paulino Dutra, Nº SN, Bairro Joao Serafim, Catolé do Rocha– PB, CEP: 58.884-000.

**Únicos sócios** componentes da Sociedade Empresarial com a Denominação Social de **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**, com sua sede social instalada na Rua Manuel Paulino Dutra, Nº 90, Andar: Primeiro, Sala 01, Bairro: Joao Serafim, Catolé do Rocha– PB, CEP: 58.884-000, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **47.674.423/0001-50** e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob **Nire nº 25201041694**, por despacho de 23 de Agosto de 2022, **RESOLVEM**, de comum acordo e melhor forma de direito, proceder uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

**Cláusula 01** O objeto da empresa passara a ser: Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Distribuição de água por caminhões; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Transporte escolar; Obras de fundações; Serviço de poda de árvores para lavouras; Locação de mão-de-obra temporária; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Carga e descarga; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Aluguel de andaimes; Outras obras de acabamento da construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfurações e sondagens; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

1 - Atividade Principal: CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

2 – Atividade Secundaria: CNAE nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria; CNAE nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; CNAE nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; CNAE nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA “CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS  
LTDA”**

CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE nº 4924-8/00 - Transporte escolar; CNAE nº 4391-6/00 - Obras de fundações; CNAE nº 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; CNAE nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; CNAE nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE nº 5212-5/00 - Carga e descarga; CNAE nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; CNAE nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; CNAE nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; CNAE nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; CNAE nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**Cláusula 02** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinado em uma única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 16 de maio de 2023

---

**AGNELIO DA SILVA DANTAS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07016067467	AGNELIO DA SILVA DANTAS
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 11:39 SOB Nº 20249711281.  
PROTOCOLO: 249711281 DE 18/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307582250. CNPJ DA SEDE: 47674423000150.  
NIRE: 25201041694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.  
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA”

**AGNELIO DA SILVA DANTAS**, brasileiro, solteiro, natural de Catolé do Rocha, nascido em 21/06/1988, Empresário, portador do CPF: Nº. **070.160.674-67** e da Carteira de Identidade Nº **3309040 SSP/PB**, residente e domiciliada na Rua Manuel Paulino Dutra, Nº SN, Bairro Joao Serafim, Catolé do Rocha– PB, CEP: 58.884-000.

**Únicos sócios** componentes da Sociedade Empresarial com a Denominação Social de **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**, com sua sede social instalada na Rua Manuel Paulino Dutra, Nº 90, Andar: Primeiro, Sala 01, Bairro: Joao Serafim, Catolé do Rocha– PB, CEP: 58.884-000, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **47.674.423/0001-50** e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob **Nire nº 25201041694**, por despacho de 23 de Agosto de 2022, **RESOLVEM**, de comum acordo e melhor forma de direito, proceder uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

**Cláusula 01** O objeto da empresa passara a ser: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de poda de árvores para lavouras; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista..

1 - Atividade Principal: CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

2 – Atividade Secundaria: CNAE nº 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; CNAE nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE nº 4319-3/00 - Serviços

**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA “CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS  
LTDA”**

de preparação do terreno não especificados anteriormente; CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE nº 4391-6/00 - Obras de fundações; CNAE nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria; CNAE nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE nº 4924-8/00 - Transporte escolar; CNAE nº 5212-5/00 - Carga e descarga; CNAE nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; CNAE nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; CNAE nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**Cláusula 02** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinado em uma única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 18 de janeiro de 2024

---

**AGNELIO DA SILVA DANTAS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07016067467	AGNELIO DA SILVA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 07:24 SOB Nº 20240430352.  
PROTOCOLO: 240430352 DE 19/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400909238. CNPJ DA SEDE: 47674423000150.  
NIRE: 25201041694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.  
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33fdd913c1d82bdaca7a700f8679d2325206c11c144ebaa4901c2f7b16c47640** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **138644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**carteira do contador**", cujo assunto é descrito como "**carteira do contador**", faz prova de que em **26/05/2023 10:54:37**, o responsável **Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda (47.674.423/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/05/2023 11:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfe4519dc843c8b9dc3df61b304f299c59f8b0d6513009be735f6e91c2a70a679**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

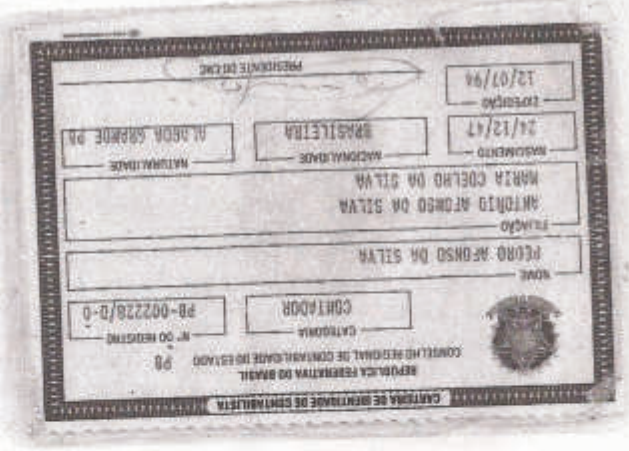
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 23/08/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA.

Catolé do Rocha, 31/12/2022

---

AGNELIO DA SILVA DANTAS  
Administrador, Sócio  
CPF 070.160.674-67

---

PEDRO AFONSO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PB 00222800



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07016067467	AGNELIO DA SILVA DANTAS
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº  
20249700930.  
PROTOCOLO: 249700930 DE 11/05/2023. NIRE: 25201041694.  
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 15/05/2023  
redesim.pb.gov.br

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, município Catolé do Rocha, CNPJ nº 47.674.423/0001-50, Número de Registro (NIRE) 25201041694.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2022

Ato constitutivo: 25201041694

Católé do Rocha, 23/08/2022

\_\_\_\_\_  
AGNELIO DA SILVA DANTAS

Administrador, Sócio

CPF 070.160.674-67

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

CRC/PB 00222800

**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA****3014**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ : 47.674.423/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial da Pb

Data Registro : 23/08/2023

Número Registro: 25201041694

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	247.000,00	D
DISPONIBILIDADES	247.000,00	D
CAIXA MATRIZ	247.000,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>247.000,00</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.000,00	D
LUCROS/PREJUÍZOS	3.000,00	D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.000,00	D
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>247.000,00</b>	<b>C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 249700930, em 15/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 247.000,00 ( Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais )**

CATOLE DO ROCHA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

\_\_\_\_\_  
AGNELIO DA SILVA DANTAS

C.P.F. :070.160.674-67

R.G. :3309040-SSP/PB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA</b>		<b>3014</b>
Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim Cep : - Catole do Rocha / PB		
CNPJ / CEI : 47.674.423/0001-50	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: Junta Comercial da Pb	Data do Registro: 23/08/2023	Nº do Registro: 25201041694
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 2
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		
		<b>0,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		
		<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	3.000,00
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		
		<b>-3.000,00</b>
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<b>-3.000,00</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA / PB, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

\_\_\_\_\_  
AGNELIO DA SILVA DANTAS

C.P.F. :070.160.674-67

R.G. :3309040-SSP/PB

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{ILG :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{ILC :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{ILS :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{ILI :} \quad 247000$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

<b>IPD</b>	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	<b>IPD</b>	=	$\frac{247.000,00}{247.000,00}$	<b>IPD :</b>	<b>1</b>
------------	---	---	------------	---	---------------------------------	--------------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

<b>IPE</b>	=	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	<b>IPE</b>	=	$\frac{0,00}{247.000,00}$	<b>IPE :</b>	<b>0</b>
------------	---	--	------------	---	---------------------------	--------------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

<b>IPAC</b>	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	<b>IPAC</b>	=	$\frac{247.000,00}{247.000,00}$	<b>IPAC :</b>	<b>1</b>
-------------	---	--	-------------	---	---------------------------------	---------------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

<b>IPC</b>	=	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	<b>IPC</b>	=	$\frac{0,00}{247.000,00}$	<b>IPC :</b>	<b>0</b>
------------	---	---	------------	---	---------------------------	--------------	----------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{IVRP :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{IPET :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{247.000,00}{247.000,00} \quad \text{IPP :} \quad 1$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{24.700.000,00}{247.000,00} \quad C : 100$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{247.000,00} \quad IC : 0$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{247.000,00}{247.000,00} \quad LRP : 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{247.000,00} \quad IEG : 0$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{247.000,00} \quad IEC : 0$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{247.000,00} \quad ICT : 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{247.000,00}$	$\text{IGA} = \frac{0,00}{247.000,00}$	<b>IGA :</b>	<b>0</b>
---	--	--------------	----------

**MARGEM OPERACIONAL**

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{-3.000,00}{0,00}$	$\text{MO} = \frac{-3.000,00}{0,00}$	<b>MO :</b>	<b>0</b>
--	--------------------------------------	-------------	----------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{-3.000,00}{247.000,00}$	$\text{RA} = \frac{-3.000,00}{247.000,00}$	<b>RA :</b>	<b>-0,0121</b>
--	--	-------------	----------------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-300.000,00}{247.000,00}$	$\text{RPL} = \frac{-300.000,00}{247.000,00}$	<b>RPL :</b>	<b>-1,2146</b>
--	---	--------------	----------------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{3.000,00}$	$\text{IRD} = \frac{0,00}{3.000,00}$	<b>IRD :</b>	<b>0</b>
--	--------------------------------------	--------------	----------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{247.000,00}{247.000,00}$	$\text{IIF} = \frac{247.000,00}{247.000,00}$	<b>IIF :</b>	<b>1</b>
---	--	--------------	----------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{247.000,00}{0,00} \quad \text{ISG :} \quad 247000$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{247.000,00} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA****3014**

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

Catole do Rocha / PB

Local de Registro: Junta Comercial da Pb

Data do Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

CNPJ : 47.674.423/0001-50

IE : ISENTO

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 000009

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais									
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				-3.000,00					-3.000,00
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Capital Social	250.000,00								250.000,00
22-Lucros Acumulados									
23-Saldos Finais	250.000,00			-3.000,00					247.000,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES**

**ONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**  
 Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim  
 atole do Rocha / PB  
 Local de Registro: Junta Comercial da Pb  
 N.P.J.: 47.674.423/0001-50

IE : ISENTO  
 Data do Registro : 23/08/2023  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Nº do Registro: 25201041694

FOLHA: 000010  
 Nº de Registro: 25201041694

Ocorrência	Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Controladores Não Patrimônio Líquido das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldos Iniciais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aumento de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Gastos com Emissão de Ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Opções Outorgadas Reconhecidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ações em Tesouraria Adquiridas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ações em Tesouraria Vendidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dividendos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro Líquido do Período</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ajustes Instrumentos Financeiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ajustes de Conversão do Período</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Abrangente Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Constituição de Reservas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Realização da Reserva Reavaliação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

**NOTAS EXPLICATIVAS****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

FOLHA: 11

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

**1 > CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA tem como atividade preponderante a Construção Civil.

**2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

**3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

**b. Títulos e valores mobiliários**

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

**c. Contas a receber de clientes**

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

**d. Estoques**

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

**e. Permanente**

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



**NOTAS EXPLICATIVAS****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

FOLHA: 12

Rua Manoel Paulino Dutra, 90 - 1º Andar Sala 01 - Joao Serafim

CATOLE DO ROCHA / PB

CNPJ: 47.674.423/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA PB

Data de Registro: 23/08/2023

Nº do Registro: 25201041694

- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

**f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

**g. Resultados de exercícios futuros**

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

**4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2022 abrangem as da controladora empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DNATAS LTDA. e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e
- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249700930, em 15/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07016067467	AGNELIO DA SILVA DANTAS
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 10:45 SOB Nº 20249700948.  
PROTOCOLO: 249700948 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307272537. CNPJ DA SEDE: 47674423000150.  
NIRE: 25201041694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.  
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307260768 em 15/05/2023, protocolo 249700930. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA
Número de Registro:	25201041694
CNPJ:	47674423000150
Município:	Catolé do Rocha

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	23/08/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07016067467	AGNELIO DA SILVA DANTAS	
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº  
20249700930.  
PROTOCOLO: 249700930 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307260768. NIRE: 25201041694.  
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 15/05/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/08/2023 as 06:01:58.

Válido até: 24/11/2023.

Código de Controle: 7515.1772.0929.4160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 209064/2024**  
**Emissão: 09/10/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: ZWZ39**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA ME

CNPJ: 47.674.423/0001-50

Registro: 0003561828

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 16/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 23/08/2022)\*\*\*\*\*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANUEL PAULINO DUTRA, 90, ANDAR PRIMEIRO SALA 01, JOÃO SERAFIM, CATOLÉ DO ROCHA, PB, 58884000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003561828DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 2615377221

CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-96

Data Início: 27/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 209064/2024**  
**Emissão: 09/10/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: ZWZ39**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

---

Sócio: AGNÉLIO DA SILVA DANTAS  
CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-67  
Função: EMPRESÁRIO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWZ39  
Impresso em: 09/10/2024 às 15:59:00 por: adapt, ip: 167.249.102.191





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 208118/2024**  
**Emissão: 10/09/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: dz502**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Registro: 2615377221  
CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-96  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Visto Profissional  
Data Inicial: 20/01/2017  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 8716

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SAO PAULO - UNIAN-SP  
Data de Formação: 21/03/2016

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: FACULDADE PROMINAS DE MONTES CLAROS  
Data de Formação: 16/05/2023

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA ME  
Registro: 0003561828  
CNPJ: 47.674.423/0001-50  
Data Início: 27/09/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 12:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 12:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO

Empresa: MS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Registro: 0003529630  
CNPJ: 28.257.734/0001-70  
Data Início: 24/03/2022



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz502  
Impresso em: 10/09/2024 às 08:48:17 por: adapt, ip: 167.249.103.154



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 208118/2024**  
**Emissão: 10/09/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: dz502**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 20 horas/semana e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

---

Empresa: MP ENGENHARIA & SST LTDA

Registro: 0003471144

CNPJ: 28.730.304/0001-23

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 20 horas/semana e remuneração de 6,0 salários mínimos.

---







# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B0FC.F8A1.B8D2.5371**

Emitida no dia 23/10/2024 às 07:00:44

Nome Empresarial:

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Endereço:

**MANOEL PAULINO DUTRA**

Bairro:

**JOAO SERAFIM**

Inscr. Estadual:

**16.442.840-2**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

Número:

**90**

CNPJ/CPF:

**47.674.423/0001-50**

Complemento:

**ANDAR PRIMEIRO;SALA 01;**

CEP:

**58884-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3218-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.674.423/0001-50

Razão Social: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

Nome Fantasia: CLU

**Certidão emitida** às 10:02 de 16/12/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **PCpl.lb1C**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**  
**CNPJ: 47.674.423/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:30:26 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **62CE.4EFC.0793.C29E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.674.423/0001-50  
**Razão Social:** CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA  
**Endereço:** RUA MANUEL PAULINO DUTRA 90 PRIMEIRO AND SALA01 / JOAO SERAFIM / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112205065985749801

Informação obtida em 26/11/2024 09:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Número 021.548**

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte:** CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 47.674.423/0001-50  
**Inscrição Mercantil:** 021.345-4

Válida até o dia 26/12/2024.

Emitida no dia 26/11/2024

**Código de Validação:** UHFR06264

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGNELIO DA SILVA DANTAS

CPF: 070.160.674-67

Certidão n°: 46526314/2024

Expedição: 03/07/2024, às 07:56:55

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNELIO DA SILVA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **070.160.674-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.674.423/0001-50  
Certidão n°: 46526253/2024  
Expedição: 03/07/2024, às 07:55:44  
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.674.423/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: AGNELIO DA SILVA DANTAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LUF: 3309040 SSP PB


CPF: 070.160.674-67 DATA NASCIMENTO: 21/06/1988

FILIAÇÃO: ANTONIO DANTAS DA SILVA  
 ROSSARIA SELCA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04573936601 VALIDADE: 05/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 16/02/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO: 20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45495641568 PB042498821

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1855369524**

**1855369524**

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade e poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.674.423/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLU DANTAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA MANUEL PAULINO DUTRA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO SERAFIM	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO KIERLLE.CONTABEIS@GMAIL.COM
TELEFONE (83) 9942-1896/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 08:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.674.423/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA MANUEL PAULINO DUTRA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA 01
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO SERAFIM	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO KIERLLE.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9942-1896/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 08:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**AGNELIO DA SILVA DANTAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 21/06/1988, nº do CPF 070.160.674-67, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, na RUA MANOEL PAULINO DUTRA, nº sn, joao serafim, CEP: 58884-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**, e usará a expressão CLU DANTAS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA MANUEL PAULINO DUTRA, nº 90, ANDAR PRIMEIRO; SALA 01; JOAO SERAFIM, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES;

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

### CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AGNELIO DA SILVA DANTAS	1	250.000,00	100,00
TOTAL:	1	250.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AGNELIO DA SILVA DANTAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPessoal**

**CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

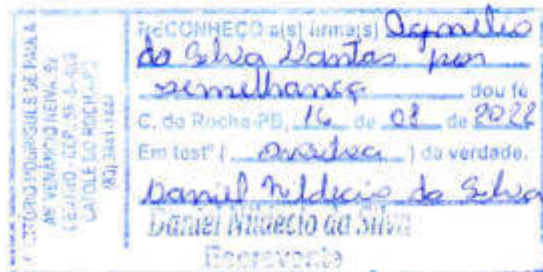
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Catolé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2022

2º Ofício

*Agnelio da Silva Dantas*

AGNELIO DA SILVA DANTAS  
Sócio/Administrador



Selo Digital: **ANI62338 - FVTM**

Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 002228, registrado em 15/04/1981, inscrito no CPF nº 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08692459453	002228	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 09:25 SOB Nº 25201041694.  
PROTOCOLO: 221064419 DE 23/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211051205. CNPJ DA SEDE: 47674423000150.  
NIRE: 25201041694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.  
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.584-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/12/2024 as 10:40:11.

Válido até: 16/03/2025.

Código de Controle: 1517.9748.7514.9720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**, com sede à Rua: Manoel Paulino Dutra, Nº 90, 1ª andar - Bairro: João Serafim - CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.674.423/0001-50, por intermédio do seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** o Sr. **AGNÉLIO DA SILVA DANTAS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº **070.160.674-67**, e portador da Cédula de Identidade sob o nº **3309040 SSP/PB**. Venho mui respeitosamente declarar sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem

**Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.**

**Catolé do Rocha - PB, 18 de Dezembro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
AGNELIO DA SILVA DANTAS  
Data: 18/12/2024 11:47:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Agnélio da Silva Dantas**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 070.160.674-67**  
**RG: 3309040 SSP/PB**

*Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda*  
Rua Manoel Paulino Dutra, 90, João Serafim - Catolé do Rocha-PB CEP: 58.884-000  
CNPJ: 47.674.423/0001-50 Cel: (83) 9 9942-1896 Email: cludantasdantas@gmail.com

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 021.345-4 Situação: ATIVO  
Denominação.: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA  
Endereço.: RUA MANOEL PAULINO DUTRA 90 JOÃO SERAFIM  
CEP.: 58884-000  
Seq Imóvel.:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: CLU DANTAS  
Tipo End Alternativo:  
End. Alternativo:  
C.E.P.:  
Identificação: CNPJ 47.674.423/0001-50 Vinculação:  
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO  
Tipo Atividade: 1-PRESTACAO DE SERVICOS Data da Inicial: AGOSTO / 2022  
Atividade TLF: F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
Car Adm Tipo: SEDE Insc ESTADUAL:  
Simpl. Nacional: NÃO Insc Anterior:  
Tipo do Alvará: DEFINITIVO Insc JUNTA COMERC.:  
E-Mail: KIERLLE.CONTABEIS@GMAIL. Telefones: (83) 99421896  
Local Ignorado: NÃO ME / EPP: MICRO EMPRESA  
Inclusão: 42/19 - 25/08/2022  
Pedido de Baixa:  
Ultima Atualização: ATIVO - 42/19 - 25/08/2022

INFORMAÇÕES DO CONTADOR

CPF/CNPJ: Denominação:  
Tipo CRC: Número do CRC:  
UF CRC: Data Emissão:  
CPF: Telefone 1:  
Telefone 2: E-Mail:

ÓRGÃO DE CLASSE

Tipo: Data Emissão:  
Número:

DADOS DO VEÍCULO

Descr. Veículo: Renavam:  
Cor: CNH do Motorista:  
Tipo de Combustível: Ano Modelo:  
Motorista: Chassi:  
Ano Fabricação: Praça:  
Placa: Categoria da CNH:

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 021.345-4 Situação: ATIVO  
Denominação.: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA  
Endereço.: RUA MANOEL PAULINO DUTRA 90 JOÃO SERAFIM  
CEP.: 58884-000  
Seq Imóvel.:

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO Vigência:  
Vl Referencia (UF): %Estimativa:  
Vl Referente (R\$): Carnê Fonte: NÃO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regime: 1 - NORMAL Vigência:  
Quantidade: 80 Faturamento:  
Tipo da torre:

PUBLICIDADE

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:

AFIXADA NA PARTE EXTERNA DE QUALQUER ESTABELECIMENTO

De até 3m<sup>2</sup>: De mais de 3 até 7m<sup>2</sup>:  
Acima de 7m<sup>2</sup>:

Parte externa Veículo:  
Outdoor: Alto-falante:

MÁQUINAS E AFINS

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:  
Motor de até 50 HP: Motor Acima de 50 HP:  
Guindastes: Fornos, Fornalhas...:  
Demais:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime: 2 - NAO INCIDE Vigência:

RESPONSÁVEL

Nome:  
Endereço:  
C.E.P.: C.P.F.:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
E36006002	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	AMBAS
E38114000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	AMBAS
F41204000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	AMBAS
F42111001	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	AMBAS
F42111002	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	AMBAS
F42138000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	AMBAS
F42219001	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	AMBAS

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 021.345-4 Situação: ATIVO  
Denominação.: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA  
Endereço.: RUA MANOEL PAULINO DUTRA 90 JOÃO SERAFIM  
CEP.: 58884-000  
Seq Imóvel.:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
F42219002	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	AMBAS
F42227001	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	AMBAS
F42995001	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	AMBAS
F43118001	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	AMBAS
F43126000	PERFURACOES E SONDAGENS	AMBAS
F43134000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	AMBAS
F43193000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AMBAS
F43916000	OBRAS DE FUNDACOES	AMBAS
F43991003	OBRAS DE ALVENARIA	AMBAS
H49248000	TRANSPORTE ESCOLAR	AMBAS
H49302001	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	AMBAS
H49302002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	AMBAS
N77110000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	AMBAS
N77195099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	AMBAS
N77314000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	AMBAS
N77322001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	AMBAS
N77322002	ALUGUEL DE ANDAIMES	AMBAS
N81214000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	AMBAS
N81290000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	AMBAS



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210685/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 8716PB

RNP: 2615377221

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: PB20240502047 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2024 Baixada em: 09/12/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO GPF/GNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000  
Contrato: 00125/2023-GPL Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 235.647,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO BAIXA / SÍTIO HUMAITÁ Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000  
Data de início: 05/12/2023 Conclusão efetiva: 05/12/2024  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO GPF/GNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CIGLÓPIGO 49 - Execução de obra 2,00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 2,00 unidade;

## Observações

EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BAIXA E NO SÍTIO HUMAITÁ, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB.

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210685/2024

16/12/2024, 16:04

8x6A1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CROQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8x6A1





**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTAMOS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA ME - CNPJ 47.674.423/0001-50 COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO O ENGENHEIRO CIVIL MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA DE CPF 000.443.331-98 E CREA 2615377221, FOI CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO E EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BAIXAS E NO SÍTIO HUMAITA, ZONÁRURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PB PERÍODO DE EXECUÇÃO (SERVIÇO): 05/12/2023 - 05/12/2024  
 ENGENHEIRO CIVIL (EXECUÇÃO): MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA (CREA 2615377221)  
 ART DE EXECUÇÃO: PB\_20240592047  
 ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL): FRANCISCO EUZILMAR TORRES DE FARIAS (CREA 2113401037)  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB - CNPJ 08.920.571/0001-58  
 CONTRATO DE SERVIÇOS: 00125/2023 CPL - BOM SUCESSO PB  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.847,20

ENDEREÇO DA OBRA: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BAIXA -		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	PASSAGEM MOLHADA SÍTIO BAIXA		
1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 MB), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_02/2021	M3	22,00
1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	105,83
1.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO. (Bas e da tubulação e base das caixas de válvula e registros)	MP	47,91
1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,97
1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,89
1.8	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	1.129,90
1.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	MP	42,64
1.10	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA, MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	42,64
1.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210685/2024, emitida em 16/12/2024



Certidão nº 210685/2024  
16/12/2024, 16:15  
Chave de Impressão: 8x6A1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2024 e contém 2 folhas



1.12	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00
1.13	Balizador de concreto - areia extraída e brita produzida - fornecimento e implantação	un	31,00
1.14	PASSAGEM MOLHADA SÍTIO HUMAITA		
1.15	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	45,16
1.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	112,08
1.17	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAOINCLUI SIVE LANÇAMENTO. (Base da tubulação e base das caixas de válvula e registros)	MP	53,84
1.18	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,24
1.19	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	194,76
1.20	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	2.318,32
1.21	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	MP	83,61
1.22	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	83,61
1.23	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	15,00
1.24	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00
1.25	Balizador de concreto - areia extraída e brita produzida - fornecimento e implantação	un	32,00

BOM SUCESSO PB 08/11/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210685/2024, emitida em 16/12/2024



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SABINO BERNARDO DEQ. FILHO  
CPF: 702.229.204-19

Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO EUZILMAR TORRES DE FARIAS  
Data: 16/12/2024 16:15:00  
Versão: 1.0.0.0

FRANCISCO EUZILMAR TORRES DE FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL ( FISCAL )  
CREA: 2120628483  
CPF: 018.751.454-74

Certidão nº 210685/2024  
16/12/2024, 16:15  
Chave de Impressão: 8x6A1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2024 e contém 2 folhas





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2024 08:21:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA**  
 CNPJ: **47.674.423/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 18:13:19 foi protocolizado o documento sob o N° 140554/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número do Contrato: 000001162024

Data da Publicação: 20/12/2024

Data da Assinatura: 19/12/2024

Data Final do Contrato: 19/03/2025

Valor Contratado: R\$ 481.768,68

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS SÍTIOS BARRA, CATINGA DOS ANDRADES, CURAIS VELHOS E NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO

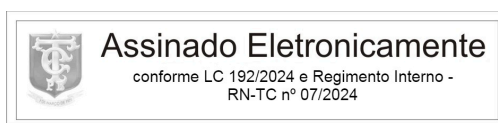
Contratado (Nome): Construtora E Limpeza Urbana Dantas Ltda

Contratado (CNPJ): 47.674.423/0001-50

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2de29e45ae4c19ad25f8b10f70594b09
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8a09c68d5c357146ee795eedb4c37426
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7e06666ea5e953af7ce447e7a67f5b15
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	53dc8b716ea92d433ddb4716715ad64
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	c2b026e092f5318988bfac9c5ab657e3
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	d72c5e748162ca688e481bc1db743ef6

João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

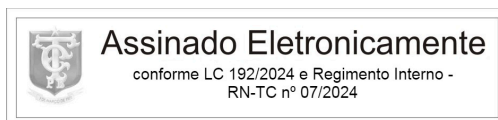
**Documento:** 140553/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 18:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 140554/24 ao Documento 140553/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 140553/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	67 - 70	53dc8b716ea92d433ddb4716715ad64
Designação da fiscalização técnica do contrato	71	c2b026e092f5318988bfac9c5ab657e3
Comprovante de publicidade	72	2de29e45ae4c19ad25f8b10f70594b09
Designação do gestor do contrato	73	d72c5e748162ca688e481bc1db743ef6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	74	7e06666ea5e953af7ce447e7a67f5b15
Comproverantes de regularidade da contratada	75 - 128	8a09c68d5c357146ee795eedb4c37426
RECIBO PROTOCOLO	129	4abf1fb5ca084a57d17c4aa7c923b020

**João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**